SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1349

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, **ESTADO DE PERNAMBUCO** torna público a contratação da Empresa **AUTO POSTO BRASILINO LTDA**, inscrita no CNPJ 12.600.714/0001-10**,** com Sede à Av. Artur Padilha, nº 1051, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, através do Contrato n° 001/2015,
Valor global R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais),
Vigência: 14/04/2015 a 14/04/2016,
Prazo de Execução: 12 (doze) meses,
Objeto: aquisição de combustível veicular e óleo lubrificante para atender a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afogados da Ingazeira, Processo n° 001/2015,
Pregão Presencial n° 001/2015

SANDRA MARIA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:2C87816E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 007/2015

O prefeito do Município de Agrestina, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de atração artística ou banda musical para realização das festividades juninas neste municipio, artista Cezzinha, junto a empresa FABIO HENRIQUE ALVES-ME CNPJ 13.558.526/0001-33, Agrestina 10 de junho de 2015, Thiago Lucena Nunes – Prefeito, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 007/2015, com fundamento nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Agrestina 10 de junho de 2015.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:1218F608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 008/2015

O prefeito do Município de Agrestina, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de atração artística ou banda musical para realização das festividades juninas neste municipio, Banda Forró dos Firmas, junto a empresa MARIO WAGNER COELHO DE MOURA - ME CNPJ 14.933.130/0001-91, Agrestina 10 de junho de 2015, Thiago Lucena Nunes – Prefeito, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 008/2015, com fundamento nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Agrestina 10 de junho de 2015.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:5F921081

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Participaram da licitação supra mencionada:

- DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56;
- PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98;
- SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 11.896.538/0001-42;
- DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26;
- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40;
- STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ/MF nº 00.995.371/0001-50;
- PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52; e,
- AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71.

Tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a licitação sido conduzida de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiaria da Lei 8.666/93, Capitulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123/2006 e, Decreto nº 6.204/2007, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, foram declaradas vencedoras, em razão de Menor Preço por Item as

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

empresas: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56, vencedora dos itens nº 06, 08, 13, 24, 32, 36, 38, 42, 49, 50, 60, 69, 70, 72, 79, 80, 96, 102, 112, 132, 138, 143, 153 e 158, com o valor global de R$ 132.794,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais); DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens nº 01, 02, 04, 05, 09, 10, 15, 16, 19, 21, 26, 33, 34, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 51, 55, 68, 73, 74, 77, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 97, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 126, 127, 128, 131, 135, 136, 137, 139, 141, 144, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 157 e 161, com o valor global de R$ 388.246,00 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais); PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens nº 03, 78, 84, 103 e 106, com o valor global de R$ 17.196,00 (dezessete mil cento e noventa e seis reais); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ/MF nº 00.995.371/0001-50, vencedora dos itens nº 07, 20, 29, 57, 91, 116, 134 e 146, com o valor global de R$ 33.102,00 (trinta e três mil cento e dois reais); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens nº 17, 65 e 142, com o valor global de R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens nº 12, 27, 39, 53, 56, 58, 59, 62, 63, 71, 114 e 115, com o valor global de R$ 62.095,00 (sessenta e dois mil e noventa e cinco reais); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71, vencedora do item nº 101, com o valor global de R$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais); e, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 11.896.538/0001-42, vencedora dos itens nº 11, 14, 18, 22, 23, 25, 30, 31, 35, 46, 47, 48, 52, 54, 61, 64, 66, 67, 75, 76, 87, 93, 98, 99, 100, 113, 122, 123, 125, 129, 130, 133, 140, 145, 147, 152, 156, 159 e 160, com o valor global de R$ 167.505,60 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão de Pregão.

Alagoinha – PE, 09 de Junho de 2015.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A6518D3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Pregão, do Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

VENCEDORES:

- DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56, vencedora dos itens nº 06, 08, 13, 24, 32, 36, 38, 42, 49, 50, 60, 69, 70, 72, 79, 80, 96, 102, 112, 132, 138, 143, 153 e 158, com o valor global de R$ 132.794,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais);

- DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens nº 01, 02, 04, 05, 09, 10, 15, 16, 19, 21, 26, 33, 34, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 51, 55, 68, 73, 74, 77, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 97, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 126, 127, 128, 131, 135, 136, 137, 139, 141, 144, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 157 e 161, com o valor global de R$ 388.246,00 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais);

- PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens nº 03, 78, 84, 103 e 106, com o valor global de R$ 17.196,00 (dezessete mil cento e noventa e seis reais);

- STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ/MF nº 00.995.371/0001-50, vencedora dos itens nº 07, 20, 29, 57, 91, 116, 134 e 146, com o valor global de R$ 33.102,00 (trinta e três mil cento e dois reais);

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens nº 17, 65 e 142, com o valor global de R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais);

- PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens nº 12, 27, 39, 53, 56, 58, 59, 62, 63, 71, 114 e 115, com o valor global de R$ 62.095,00 (sessenta e dois mil e noventa e cinco reais);

- AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71, vencedora do item nº 101, com o valor global de R$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais); e,

- SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 11.896.538/0001-42, vencedora dos itens nº 11, 14, 18, 22, 23, 25, 30, 31, 35, 46, 47, 48, 52, 54, 61, 64, 66, 67, 75, 76, 87, 93, 98, 99, 100, 113, 122, 123, 125, 129, 130, 133, 140, 145, 147, 152, 156, 159 e 160, com o valor global de R$ 167.505,60 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

Alagoinha – PE, 09 de Junho de 2015.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7EDD9838

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, deste Fundo, e que em razão de Menor Preço por Item, apresentou como licitantes vencedores: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56, vencedora dos itens nº 06, 08, 13, 24, 32, 36, 38, 42, 49, 50, 60, 69, 70, 72, 79, 80, 96, 102, 112, 132, 138, 143, 153 e 158, com o valor global de R$ 132.794,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais); DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens nº 01, 02, 04, 05, 09, 10, 15, 16, 19, 21, 26, 33, 34, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 51, 55, 68, 73, 74, 77, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 97, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 126, 127, 128, 131, 135, 136, 137, 139, 141, 144, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 157 e 161, com o valor global de R$ 388.246,00 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais); PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens nº 03, 78, 84, 103 e 106, com o valor global de R$ 17.196,00 (dezessete mil cento e noventa e seis reais); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ/MF nº 00.995.371/0001-50, vencedora dos itens nº 07, 20, 29, 57, 91, 116, 134 e 146, com o valor global de R$ 33.102,00 (trinta e três mil cento e dois reais); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens nº 17, 65 e 142, com o valor global de R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens nº 12, 27, 39, 53, 56, 58, 59, 62, 63, 71, 114 e 115, com o valor global de R$ 62.095,00 (sessenta e dois mil e noventa e cinco reais); AGLON COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71, vencedora do item nº 101, com o valor global de R$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais); e, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 11.896.538/0001-42, vencedora dos itens nº 11, 14, 18, 22, 23, 25, 30, 31, 35, 46, 47, 48, 52, 54, 61, 64, 66, 67, 75, 76, 87, 93, 98, 99, 100, 113, 122, 123, 125, 129, 130, 133, 140, 145, 147, 152, 156, 159 e 160, com o valor global de R$ 167.505,60 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

Os licitantes vencedores deverão fornecer, para este Fundo Municipal, o objeto da presente licitação.

Alagoinha – PE, 11 de Junho de 2015.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:280D0B59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003-2015 - PMB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão nº 003/2015 – PMB, que tem como objeto a Seleção de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de dedetização das Unidades Escolares de Ensino Vinculadas a Rede Municipal de Ensino e secretaria Municipal de Educação. Valor Aceitável 47.086,26 (quarenta e sete mil, oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Presencial) nº. 003/2015 – PMB, que realizou conforme os transmites legais pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedor o licitante MARIO RENDOSN FURTADO DE ALENCAR SILVA – MEI, inscrita no CNPJ n° 20.670.896/0001-23. Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, MENOR PREÇO UNITÁRIO, objeto da presente licitação, compatível ao que praticado pelo, e por ter sido este o critério de julgamento.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó-PE, 11 de Junho de 2015.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito do Município

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:5B88F80C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004-2015 -PMB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão nº 004/2015 – PMB, que tem como objeto a Aquisição de 700 carteiras escolares para atender a demanda das unidades de ensino da Rede Municipal.
Valor Aceitável 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais).
Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Presencial) nº. 004/2015 – PMB, que realizou conforme os transmites legais pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedor o licitante, BETA SOLLUTION COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 11.028.345/0001-70.
Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, MENOR PREÇO UNITÁRIO, objeto da presente licitação, compatível ao que praticado pelo, e por ter sido este o critério de julgamento.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó-PE, 11 de Junho de 2015.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito do Município

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:60A6A414

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 026-2015 - PMB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão nº 026/2015 – PMB, que tem como objeto a Aquisição de material de limpeza e higiene para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bodocó.Valor Aceitável 13.848,85 (treze mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Presencial) nº. 026/2015 – PMB, que realizou conforme os transmites legais pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedor o licitante, GONÇALVES E LEITE LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 05.983.657/0001-30.Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, MENOR PREÇO POR ITEM, objeto da presente licitação, compatível ao que praticado pelo, e por ter sido este o critério de julgamento.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó-PE, 11 de Junho de 2015.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito do Município

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:5FD98880

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015-PMB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão nº 032/2015 – PMB, que tem como objeto a Prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Bodocó e Secretarias vinculadas, com fornecimento de todos os insumos necessários para a realização dos serviços em tela. Valor Aceitável 69.528,00, (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais). Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Presencial) nº. 032/2015 – PMB, que realizou conforme os transmites legais pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedor o licitante, LUIZ MALAN LUCAS DUARTE, inscrita no CPF n° 106.567.054-00 Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, MENOR PREÇO POR ITEM, objeto da presente licitação, compatível ao que praticado pelo, e por ter sido este o critério de julgamento.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó-PE, 11 de Junho de 2015.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito do Município

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:F8AC183A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015-PMB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão nº 009/2015 – PMB, que tem como objeto Aquisição de material esportivo para atender a prática de educação física das unidades escolares e a realização de campeonatos esportivos durante o ano de 2015. Valor Aceitável 59.144,79 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Presencial) nº. 009/2015 – PMB, que realizou conforme os transmites legais pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedor o licitante, JOSENALDO FERREIRA NUNES - ME, inscrita no CNPJ n° 05.900.254/0001-80, Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, MENOR PREÇO POR ITEM, objeto da presente licitação, compatível ao que praticado pelo, e por ter sido este o critério de julgamento.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó-PE, 11 de Junho de 2015.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito do Município

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:FD8A6E8D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015-PMB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, levando em consideração o resultado do julgamento do **Pregão (Presencial) nº 023/2015 – PMB**, que tem como objeto a objeto Locação de quatro veículos do tipo caminhão equipado com caçamba, com condutor por conta do contratado, para realização das atividades próprias da Secretaria de Infraestrutura do Município de Bodocó com pagamento com base no valor por diária trabalhada. Valor Aceitável 129.110,40 (cento e vinte e nove mil, cento e dez reais e quarenta centavos). Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Presencial) nº. 023/2015 – PMB, que realizou conforme os transmites legais pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedor o licitante, DEPÓSITO DE AREIA SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 16.669.532/0001-56. Para o fornecimento dos itens do item 02: o licitante EDIGAR ALVES DE LIMA, inscrita no CPF n° 598.864.634-49 Para o fornecimento do item do item 04: Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, MENOR PREÇO POR ITEM, objeto da presente licitação, compatível ao que praticado pelo, e por ter sido este o critério de julgamento.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó-PE, 11 de Junho de 2015.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito do Município

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:FFD6834B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para Locação de Veículos, com motorista, destinados às diversas Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** de Edital.

CONTRATOS Nº/ CONTRATADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
025/2015 **Sr. Cícero Batista de Lima** - CPF/MF 919.560.214-34	R$ 6.740,00	R$ 80.880,00
026/2015 **Sr. Adilson de Azevedo Neves** CPF/MF nº 029.175.184-99	R$ 9.730,00	R$ 116.760,00
031/2015 **Sr. Jarlan Rodrigues Silva** - CPF/MF nº 066.685.814-47	R$ 4.400,00	R$ 52.800,00
032/2015 **Sr. Almir Rogério da Silva** - CPF/MF 037.243.704-40	R$ 6.450,00	R$ 77.400,00
033/2015 **Sr. José Amaro da Silva** - CPF/MF nº 065.592.924-01	R$ 3.230,00	R$ 38.760,00
034/2015 **Sr. Carlos Enock Moraes Agapito** CPF/MF 053.354.174-39	R$ 3.230,00	R$ 38.760,00
035/2015 **Sr. Severino José de Menezes Rodrigues** CPF n.º 641.146.004-34	R$ 3.230,00	R$ 38.760,00
036/2015 **Sr. Láercio Bezerra da Silva** CPF/MF n.º 611.209.874-15	R$ 3.150,00	R$ 37.800,00
037/2015 **Sr. Sergio Cassiano Lisboa do Nascimento** CPF/MF nº 030.007.564-26	R$ 3.230,00	R$ 38.760,00
038/2015 **Sr. Dimas Cavalcanti Brainer** CPF/MF nº 171.139.894-20,	R$ 3.200,00	R$ 38.400,00
039/2015 **Sr. Berivaldo Vieira da Silva** CPF/MF nº 184.396.244-68	R$ 4.400,00	R$ 52.800,00
040/2015 **Sr. José Filipe de Lima** - CPF/MF nº 014.094.144-42	R$ 4.310,00	R$ 51.720,00
041/2015 **Sr. José Rodrigues da Silva** - CPF/MF n.º 124.696.104-00	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
042/2015 **Sr. Adenou Bezerra de Amorim** CPF/MF nº 404.273.404-97	R$ 3.140,00	R$ 37.680,00
043/2015 **Sr. Aldo Antonio dos Santos –** CPF/MF nº 835.096.744-72	R$ 1.250,00	R$ 15.000,00
044/2015 **Sr. Junancy Gleydson Cavalcanti Silva** CPF/MF 988.181.044-20	R$ 1.258,00	R$ 15.096,00

Origem: Pregão Presencial nº 009/2015
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Bonito, 04 de maio de 2015

RUY BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:79C88ACA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0185/2015.

Ementa: Concede ao Servidor, Licença com vencimentos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta).
CONSIDERANDO ainda, o inciso I, do artigo 73 da Lei nº 2.280/2005, de 31 de outubro de 2005,
(Alteração do Estatuto do Magistério Público), bem como o estabelecido no Parecer Jurídico nº 071/15, de 03 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença **Com Vencimentos,** para Estudo de **Mestrado** a servidora **MARIA BETÂNIA SILVA CAVALCANTE,** matrícula nº **090.260,** no cargo de Professora **II NLP 4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **SME**, por um período de **01 (um) ano.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroagindo a **01 de maio de 2015**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:81CF8716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/PMCSA-SMDS/2015

Ratifico a Inexigibilidade nº. 015/PMCSA-SMDS/2015 - **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica especializada para os serviços de fornecimento de infraestrutura tecnológica, comtemplando implantação, execução e gestão de modelo de comercialização de créditos eletrônicos de passagens de transporte coletivo urbano no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.
Empresa Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO – URBANA/PE.
Endereço: Rua Frei Matias Teves, nº. 280, sala 111, Paissandu, Recife/PE. **CNPJ: 09.759.606/0001-80**
Valor Total: R$ 2.130.473,68.
Prazo: 36 (trinta e seis) meses.
Condições de Pagamento: Será realizado da seguinte forma: 02 (duas) parcelas de R$ 143.685,62 (cento e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) cada e 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R$ 51.197,29 (cinquenta e um mil cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) cada.
Razão da escolha do fornecedor: Contratação, diante da inviabilidade de competição com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. I, da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2015.

JOSÉ CARLOS LEANDRO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4C824695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 025/FMS/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial** Nº 018/FMS/2015 - Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos para os agentes comunitários de saúde. - Valor Máximo Aceitável: R$ 194.671,80 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **30/06/2015 às 08h30min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2015

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:103546FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 024-2015

Objeto: Apoio técnico e financeiro para o projeto social VIRANDO O JOGO que envolve crianças, adolescentes e jovens com idade 8 a 18 anos, moradoras do município de Pontezinha, com o intuito de promover a prática esportiva, educacional, o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico.
Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Convenente: NUDES – Núcleo de Desenvolvimento Social.
Valor: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Extrato de convênio, celebrado em 30 de Abril de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Secretário Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3B3F8190

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2015 PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2015 Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA (DESARMADA) NOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARNAIBA PE**. Julgamento: 25/06/2015 às 9:00 horas. Editais e informações 087 3854 1101 ramal 208.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7E7D6867

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 016/2014

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 016/2014

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o **CONVITE Nº 016/2014**, Processo nº 026/2014, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO, MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA EM PEDRA GRANÍTICA NA RUA COMERCIANTE MANOEL JOSÉ; PROLONGAMENTO DA RUA GOVERNADOR ESTÁCIO COIMBRA; RUA DA ESTRIBARIA; PROLONGAMENTO DA RUA ENFERMEIRO JOSÉ VIEIRA DE MELO E DA AV. EVARISTO ANDRADE;**

CALÇADÃO DAS RUAS JOÃO MANOEL DE BARROS E JAIME ALBUQUERQUE; RUA COMERCIANTE JOSÉ LUIZ TAVARES DE MIRANDA E RUA EM FRENTE A POLICLÍNICA EM NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa **CORVENTOL – CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA-ME**, com CNPJ nº 04.274.246/0001-02, com a proposta de preços no valor global de **R$ 146.975,74 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos),** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 28 DE MARÇO DE 2014

EDUARDO SILVA DE MENEZES
Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 016/2014

Homologo o Convite nº 016/2014, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO, MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA EM PEDRA GRANÍTICA NA RUA COMERCIANTE MANOEL JOSÉ; PROLONGAMENTO DA RUA GOVERNADOR ESTÁCIO COIMBRA; RUA DA ESTRIBARIA; PROLONGAMENTO DA RUA ENFERMEIRO JOSÉ VIEIRA DE MELO E DA AV. EVARISTO ANDRADE; CALÇADÃO DAS RUAS JOÃO MANOEL DE BARROS E JAIME ALBUQUERQUE; RUA COMERCIANTE JOSÉ LUIZ TAVARES DE MIRANDA E RUA EM FRENTE A POLICLÍNICA EM NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO**, a Empresa **CORVENTOL – CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA-ME**, com CNPJ nº 04.274.246/0001-02.

CATENDE, 28 DE MARÇO DE 2014

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:3675DF43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 017/2014

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 017/2014

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o **CONVITE Nº 017/2014**, Processo nº 028/2014, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE JARDINAGEM, NAS PRAÇAS CORAÇÃO EUCARÍSTICO, COSTA AZEVEDO, NO CENTRO; ANA MALTA DA COSTA AZEVEDO, NO BAIRRO MENDO SAMPAIO; SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO BAIRRO DA NOVA CATENDE; E NAS PRAÇAS DO BAIRRO DO CANAÃ E DOS DISTRITOS DE ROÇADINHO E LAGE GRANDE LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE**, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa **CORVENTOL – CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA-ME**, com CNPJ nº 04.274.246/0001-02, com a proposta de preços no valor global de **R$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais)**,** por um período de 08 (oito) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 01 DE ABRIL DE 2014

EDUARDO SILVA DE MENEZES
Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 017/2014

Homologo o Convite nº 017/2014, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE JARDINAGEM, NAS PRAÇAS CORAÇÃO EUCARÍSTICO, COSTA AZEVEDO, NO CENTRO; ANA MALTA DA COSTA AZEVEDO, NO BAIRRO MENDO SAMPAIO; SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO BAIRRO DA NOVA CATENDE; E NAS PRAÇAS DO BAIRRO DO CANAÃ E DOS DISTRITOS DE ROÇADINHO E LAGE GRANDE LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE**, a Empresa **CORVENTOL – CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA-ME**, com CNPJ nº 04.274.246/0001-02.

CATENDE, 01 DE ABRIL DE 2014

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:7BBE2CDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 018/2014

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 018/2014

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o **CONVITE Nº 018/2014**, Processo nº 032/2014, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS EM TUBOS DE CONCRETOS - CLASSES C2 E CA1 (SEM FORNECIMENTO DOS MESMOS) EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, SEGUNDO E TERCEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa **CORVENTOL – CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA-ME**, com CNPJ nº 04.274.246/0001-02, com a proposta de preços no valor global de **R$ 148.220,60** (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos)**,** por um período de 12 (doze) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 04 DE ABRIL DE 2014

EDUARDO SILVA DE MENEZES
Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 018/2014

Homologo o Convite nº 018/2014, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS EM TUBOS DE CONCRETOS - CLASSES C2 E CA1 (SEM FORNECIMENTO DOS MESMOS) EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, SEGUNDO E TERCEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, a Empresa **CORVENTOL – CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA-ME**, com CNPJ nº 04.274.246/0001-02.

CATENDE, 04 DE ABRIL DE 2014

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:FD0A9BB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 019/2014

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 019/2014

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o **CONVITE Nº 019/2014**,

Processo nº 033/2014, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRA GRANÍTICA, NAS DIVERSAS RUA E AVENIDAS NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa **G & G CONSTRUTORA LTDA - ME**, com CNPJ nº 11.054.096/0001-97, com a proposta de preços no valor global de **R$ 148.169,70** (cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos)**,** por um período de 12 (doze) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 04 DE ABRIL DE 2014

EDUARDO SILVA DE MENEZES
Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 019/2014

Homologo o Convite nº 019/2014, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRA GRANÍTICA, NAS DIVERSAS RUA E AVENIDAS NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a Empresa **G & G CONSTRUTORA LTDA - ME**, com CNPJ nº 11.054.096/0001-97.

CATENDE, 04 DE ABRIL DE 2014

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:FF7CAE7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 020/2014

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 020/2014

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o **CONVITE Nº 020/2014**, Processo nº 034/2014, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em locação incluindo mão-de-obra de: Palco, Sistema de Som, Gambiarras, Refletores e tendas de Pequeno Porte, que serão utilizados nos acontecimentos do Município de Catende - PE**, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa **G. JOÃO DE MOURA JUNIOR EVENTOS - ME**, com CNPJ nº 15.008.621/0001-99, com a proposta de preços no valor global de **R$ 43.020,00 (quarenta e três mil e vinte reais),** por um período de 12 (doze) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 07 DE ABRIL DE 2014

EDUARDO SILVA DE MENEZES
Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODO CONVITE Nº 020/2014

Homologo o Convite nº 020/2014, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em locação incluindo mão-de-obra de: Palco, Sistema de Som, Gambiarras, Refletores e tendas de Pequeno Porte, que serão utilizados nos acontecimentos do Município de Catende - PE**, a Empresa **G. JOÃO DE MOURA JUNIOR EVENTOS - ME**, com CNPJ nº 15.008.621/0001-99.

CATENDE, 07 DE ABRIL DE 2014

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:23C53281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATENDE EXTRATO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATENDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2014
A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o CONVITE Nº 001/2014, Processo nº 008/2014, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão IP BANDA LARGA para acesso a rede mundial de computadores INTERNET, incluindo o fornecimento de meios de comunicação dedicado entre a Prestadora de serviços e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Catende, com instalação, ativação, suporte técnico aos serviços, manutenção corretiva, tudo de acordo com as condições e demais exigências expressas nestas especificações e os demais anexos do Edital, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa **PGF TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, **com CNPJ nº 11.425.420/0001-36**, com a proposta de preços no valor global de R$ 54.288,75 (cinqüenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), por um período de 11 (onze) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

EDUARDO SILVA DE MENEZES
Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2014

Homologo o Convite nº 001/2014, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão IP BANDA LARGA para acesso a rede mundial de computadores INTERNET, incluindo o fornecimento de meios de comunicação dedicado entre a Prestadora de serviços e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Catende, com instalação, ativação, suporte técnico aos serviços, manutenção corretiva, tudo de acordo com as condições e demais exigências expressas nestas especificações e os demais anexos do Edital, a Empresa PGF TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com CNPJ nº 11.425.420/0001-36.

CATENDE, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA JOSÉ ALVES CORDEIRO
Gestora

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:CB8269EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATENDE EXTRATO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2014

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o **CONVITE Nº 002/2014**, Processo nº 010/2014, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços no Seminário Mulher Catendense em Primeiro Lugar com o Tema: "Mulher viver sem Violência", por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa **G. JOÃO DE MOURA JUNIOR EVENTOS - ME**, com CNPJ nº 15.008.621/0001-99, com a proposta de preços no valor global de **R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais),** por um período de 01 (um) mês, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

EDUARDO SILVA DE MENEZES
Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2014

Homologo o Convite nº 002/2014, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços no Seminário Mulher Catendense em Primeiro Lugar com o Tema: "Mulher viver sem Violência", por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, a Empresa **G. JOÃO DE MOURA JUNIOR EVENTOS - ME**, com CNPJ nº 15.008.621/0001-99.

CATENDE, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

MARIA JOSÉ ALVES CORDEIRO
Gestora

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:6ED8DFBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATENDE EXTRATO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2014

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o CONVITE Nº 003/2014, Processo nº 011/2014, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para realização do II Fórum de Prevenção e Vigilância ao Crack e outras Drogas, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa C. P. DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS - ME, com CNPJ nº 11.231.003/0001-52, com a proposta de preços no valor global de R$ 45.947,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais), por um período de 03 (três) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 15 DE ABRIL DE 2014

EDUARDO SILVA DE MENEZES
Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2014

Homologo o Convite nº 003/2014, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para realização do II Fórum de Prevenção e Vigilância ao Crack e outras Drogas, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, a Empresa C. P. DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS - ME, com CNPJ nº 11.231.003/0001-52.

CATENDE, 15 DE ABRIL DE 2014

MARIA JOSÉ ALVES CORDEIRO
Gestora

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:9561CBF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público, que reconheceu a Inexigibilidade para contratação de empresa para o recolhimento do lixo hospitalar e dos pérfuros cortantes da Unidade Mista Virginia Guerra do Município de Chã de Alegria. através da empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ: **01.568.077/0001-25** com endereço na Av Viriato Correia, nº 83, Boa Viagem - Recife, no valor global de **R$17.924,40** (dezessete mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), nos pressupostos de que trata o art. 25, inc.I da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

Chã de Alegria, 11 de junho de 2015

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:DB0F963B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na Inexigibilidade regularmente instruída na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade para contratação da Empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA,** para que produza os seus efeitos jurídicos.

Chã de Alegria, 11 de junho de 2015

MÁRCIO ANDERSON DE LORENA FIGUEROA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:C5570739

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 006/2015 - INEXIGIBILIDADE 002/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 006/2015 FIRMADO COM A **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA** PESSOA JURIDICA INSCRITA NO **CNPJ: 01.568.077/0001-25** COM O VALOR GLOBAL DE **R$17.924,40** (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR E DOS PÉRFUROS CORTANTES DA UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA.

Chã de Alegria, 11 de junho de 2015

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:59DAAADD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a DECISÃO constante nos autos do Processo nº0000418-34.2015.8.17.0560, que determina a suspensão dos efeitos da Portaria nº061 de 04 de fevereiro de 2015, autorizando o retorno imediato da impetrante ao local onde anteriormente exercia suas atribuições, a Escola José Moura Leite;

CONSIDERANDO o Poder-Dever de Agir da Administração Pública anular seus próprios Atos;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora **Maria Simões de Araújo Silva**, Assistente Administrativa Educacional - AAE, para exercer suas funções na **Escola José Moura Leite e subordinada** a **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Anular Portaria nº061 de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2015

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

CRISTIANO TEIXEIRA DANTAS
Sec. de Administração

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:8BFE6D6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a DECISÃO constante nos autos do Processo nº0000419-19.2015.8.17.0560, que determina a suspensão dos efeitos da Portaria nº060 de 04 de fevereiro de 2015, autorizando o retorno imediato da impetrante ao local onde anteriormente exercia suas atribuições, a Escola José Moura Leite;

CONSIDERANDO o Poder-Dever de Agir da Administração Pública anular seus próprios Atos;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora **Franciscleide das Graças**, Assistente Administrativa Educacional - AAE, para exercer suas funções na **Escola José Moura Leite e subordinada** a **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Anular Portaria nº060 de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2015

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

CRISTIANO TEIXEIRA DANTAS
Sec. de Administração

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:37A9411E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

TOMADA DE PREÇOS 003/2015
AVISO DE RETOMADA

A CPL do Município de Escada - PE torna público que fará a retomada da Tomada de Preços de nº 003/2015 tendo como objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de recursos humanos e departamento de pessoal, com disponibilização de software de gestão de pessoal e elaboração da folha de pagamento da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, a retomada será na sala da CPL sito a Rua Drº Antônio de castro nº 680, no dia 15 de junho de 2015 às 09:30 horas.

Escada, 11 de junho de 2015.

SILVANA LÚCIA
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:3EC3E9A3

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
CLASSIFICADO/APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA CONFORME EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Escada **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, Classificados/Aprovados no Concurso Público, com provas realizadas em 28.02.2010, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal (Av. Doutor Antônio de Castro, nº 680, Bairro Jaguaribe) fone: (81) 3534-1400 no período de 12/06/2015 à 11/07/2015, no horário de 07:30h as 13:30h.

Classificados/Aprovados	Cargo	Colocação
José Cavalcante da Silva Filho	Agente Comunitário de Saúde – Engenho Limão	5ª
Alberis Lindoso da Silva	Auditor Municipal	3ª
Ana Flávia dos Santos Silva	Auxiliar Administrativo	40ª
João Xavier da Silva Neto	Auxiliar Administrativo	41ª
Marcilio Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo	42ª
Rildson de Paula Pinto	Auxiliar Administrativo	43ª
José Carlos Trajano Barbosa	Auxiliar Administrativo	44ª
Rarath Mayara Maria de Lima	Digitador	17ª
Augusto Cesar do Prado	Engenheiro Civil	4ª
Bruno Augusto de Souza Aguiar	Fiscal Ambiental	3ª
Adijane Maria Ferreira da Silva	Merendeira	57ª
Flávia Naiala Sousa de Lima	Merendeira	58ª
Israella Dias de Oliveira	Merendeira	59ª
Geilda Marques da Silva	Merendeira	60ª
Ednaldo Gomes de Lima	Motorista (categoria “B”)	2ª P.N.E
Lindoval Gonzaga de Souza	Motorista (categoria “C” ou “D”)	11ª
Luciano Aprigio da Silva Júnior	Professor de Ciências	9ª
Cezar de França Rocha	Professor de Educação Física	7ª
Joseneide Alexandrina da Silva	Professor de Educação Infantil	52ª
Adelma de Oliveira Silva Almeida	Professor de Educação Infantil	53ª
Glenda Carla Ferreira da Silva	Professor de Letras	10ª
Igor Berenguer Paz	Professor de Matemática	11ª
José Cabral da Fonseca Júnior	Servente	29ª
Elias Sebastião dos Santos	Técnico Agropecuário	6ª
Willder Rafael Ximenes Cunha	Técnico Agropecuário	7ª
Luiz Henrique Barbosa do Carmo	Técnico Agropecuário	8ª
Jeane dos Santos Nascimento	Técnico em Laboratório	4ª
Anderson Romero da Silva	Zelador	28ª
Rogério Cordeiro da Cruz	Zelador	29ª
Priscylla Fabricio Ramalho	Assistente Social	2ª
Mozar Manoel de Souza Filho	Controlador de Contas Públicas	2ª P.N.E
Patrícia Ribeiro dos Santos	Engenheiro Agrônomo	2ª
Eduardo Aguiar Figueredo	Engenheiro Agrônomo	2ª P.N.E
Ivan Cândido Alves da Silva	Técnico em Contas Públicas	4ª
Albino Lourenço da Silva	Técnico em Contas Públicas	5ª

Os candidatos convocados deverão, dentro do prazo legal, se apresentarem com todos os documentos comprobatórios conforme o Edital.

ATENÇÃO: Se os candidatos convocados não se apresentarem para fazerem entrega da documentação, no prazo estabelecido por esta convocação, serão considerados **DESISTENTES** do direito de serem nomeados para os cargos os quais foram aprovados no Concurso Público.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:D9F494A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994. **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o Processo de Licitação n° 020/2015, Convite nº 009/2015 o Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (MOVÉL) UTILIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO CULTURA LIVRE NA FEIRA, DOS EVENTOS RELIGIOSOS, DESPORTIVOS, FESTIVAIS CULTURAIS, EVENTOS EDUCATIVOS E CIENTIFICOS, FOMENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, a firma: **FRANCISCA TERCIANA GOMES MENEZES (TELES SOM), CNPJ: 19.836.617/0001-70 CPF nº 053.477.704-06. Situada à Travessa João Geraldo, 15, centro, CEP: 56230-000, Exu – PE. O Valor total da proposta vencedora:** de **R$ 34.100,00 (Trinta quatro mil e Cem Reais)**,

WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:931738D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

Processo nº 018/2015, CONCORRÊNCIA nº 004/2015 – Abertura 10/06/2015 às 09:00h- Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO**. Licitante Vencedor: ULISSES RODRIGUES CAVALCANTE – ME, CNPJ nº 10.545.767/0001-50, End.: Rua Padre Cícero, nº 01 – Centro – Exu-PE.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BC538245

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 313/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015, Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: **ULISSES RODRIGUES CAVALCANTE – ME, CNPJ: 10.545.767/0001-50,** Valor: **R$ 84.141,00 (Oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais),** Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 11/06/2015.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Pres. da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:AA105344

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº010/2015-PMG

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº032/2015** sob a modalidade Concorrência n°**010/2015,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de Central de Abastecimento de Garanhuns – CEAGA.
Em conformidade com a publicação datada de 09 de Junho do corrente, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE foi procedida a abertura e análise da proposta de preços apresentada, obtendo-se o seguinte resultado: A empresa **J Benevides da Silva Eireli – EPP., CNPJ nº 17.696.801/0001-36**, atende às exigências classificatórias, motivo pelo qual é declarada **vencedora** do certame.

10 de Maio de 2015

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64130765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Executivo e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RAYMOND SARDUY,** portador do CPF: nº. 704.415.144-21, do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, símbolo (CC3), lotado no Gabinete do Prefeito, com o efetivo afastamento a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de junho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD5640DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4129/2015

EMENTA: Denomina de Rua Kedson Cavalcante de Almeida, um logradouro localizado no Conjunto habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Kedson Cavalcante de Almeida**, um logradouro com início à Estrada Municipal para São Pedro, ao lado esquerdo às Quadras 51 e 49, e ao lado direito às Quadras 52 e 50, e com término à Avenida 28, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de junho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBC44286

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4130/2015

EMENTA: Denomina de Rua Ivone Leão, um logradouro localizado no Loteamento Colibri, no Bairro Aloísio Pinto, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Ivone Leão**, um logradouro popularmente conhecido como "Rua Ivone Leão", com início à Avenida Projetada C, entre às Quadras 40,42 e 41, 43 e como seu término na Avenida Projetada B, no Loteamento Colibri, no Bairro Aloísio Pinto, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de junho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C88CFAA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4131/2015

EMENTA: Denomina de Rua Luiz Gama, um logradouro localizado no Loteamento Colibri, no Bairro Aloísio Pinto, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Luiz Gama**, um logradouro popularmente conhecido como "Rua Luiz Gama", com início à Avenida Projetada C, entre às Quadras 38, 40 e 39, 41 e com seu término na Avenida Projetada B, no Loteamento Colibri, no Bairro Aloísio Pinto, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de junho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B55D4FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4132/2015

EMENTA: Fica denominada de Rua Telê Santana, um logradouro localizado no Loteamento Colibri, no Bairro Aloísio Pinto, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Telê Santana**, um logradouro popularmente conhecido como "Rua Telê Santana", com início à Rua Projetada 5, ao lado esquerdo às Quadras 40, 42, 44, 46 e 48 e ao lado direito às Quadras 41, 43, 45, 47 e 49, com seu término à Avenida Projetada que margeia a Fazenda Brejo das Flores, no Loteamento Colibri, no Bairro Aloísio Pinto, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de junho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4FF303F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4133/2015

EMENTA: Denomina de Rita de Kássia Marques Matos a Academia da Saúde, ora em construção, na Praça Arlindo José de Araújo, no Bairro de São José, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominada de **Rita de Kássia Marques Matos** a Academia da Saúde, ora em construção, na Praça Arlindo José de Araújo, no Bairro de São José, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de junho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1CF0E677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Contrato nº **052/2015-CPLC**, CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: **Rosenalda Teixeira da Silva**, inscrita no **CPF nº 039.137.574-14.** Objeto: Locação de imóvel situado a Praça São Pedro, s/n, Distrito de São Pedro, destinado a sediar a Sub Prefeitura e o Posto Policial, através da Secretaria de

Administração de Garanhuns/PE. Valor Mensal **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Prazo de Vigência: **09 de Junho de 2015 à 31 de Dezembro de 2015**.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D0FAD03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 001/2015 - CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – IGUARACY-PE

EDITAL Nº 001/2015

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY PE – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12, e Lei Municipal nº 131/97, de 17 de novembro de 1997, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada, para membros do Conselho Tutelar do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, para o quadriênio 2016/2019.

I - DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - A Comissão Eleitoral indicada por meio da Resolução Nº 01/2015, do CMDCA, será responsável pela organização do pleito, bem como por toda a condução do processo de escolha, sendo composta por quatro (04) membros, de acordo com o Art. 11, da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014, Art. 11, dentre eles se elegerão 01 (um) Presidente e 01 (um) Secretário.

II - DAS INSTÂNCIAS ELEITORAIS

Art. 2º - Constituem instâncias eleitorais:

I – O Pleno do CMDCA.
II – A Comissão Eleitoral;

Art. 3º - Compete ao Pleno do CMDCA:

I – Nomear a Comissão Eleitoral;
II – Funcionar como última instância, não cabendo, na esfera administrativa, recursos de suas decisões;
III – Decidir sobre os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral;
IV – Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos eleitos;
V – Proclamar os eleitos e publicar o resultado geral do pleito.

Art. 4º - Compete à Comissão Eleitoral:

I – Dirigir o processo eleitoral;
II – Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
III – Analisar, homologar e publicar o registro das candidaturas;
IV – Receber, processar e julgar impugnações e recursos contra: registro de candidaturas; propaganda eleitoral; mesários; validade de votos e violação de urnas; resultado final da eleição;
V – Receber denúncias contra candidatos;
VI – Publicar a lista dos mesários;
VII – Publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso.

III - DOS ELEITORES

Art. 5º - O processo de escolha será pelo voto universal direto, secreto e facultativo.

§ 1º - O eleitor deverá ter domicílio eleitoral no município de Iguaracy – PE;
§ 2º - Cada eleitor poderá votar em apenas 05 (cinco) candidatos;
§ 3º - Não será permitido o voto por procuração;
§ 4º - No ato da eleição o eleitor apresentará o título de eleitor e um documento de identificação oficial, com fotografia.

IV - DOS CANDIDATOS

Art. 6º - São requisitos para ser candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar:

I – Reconhecida idoneidade moral;
II – Ter idade a partir de 21 (vinte e um) anos, completados até a data do pleito;
III - Residência no município de Iguaracy/PE por no mínimo 2 (dois) anos;
IV – Possuir domicílio eleitoral no município de Iguaracy;
V – Estar no gozo de seus direitos políticos;
VI – Não estar respondendo a qualquer processo criminal;
VII – Ter concluído o ensino médio ou equivalente, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
VIII – Possuir comprovada experiência na área de atendimento a criança e ao adolescente.
IX - Não ser filiado político-partidário, comprovado por meio de certidão negativa emitida pela Justiça Eleitoral ou mediante pedido de desfiliação formalizado e entregue ao representante do partido em âmbito municipal;
X – Possuir conhecimentos básicos do uso da informática.

V. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 7º - São as seguintes as etapas para escolha unificada de Conselheiros Tutelares:

I. Inscrições e entrega de documentos no período de 11/05/2015 a 11/06/2015;
II. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 12/06/2015;
III. Prazo para impugnação de candidatura: 13/06/2015 a 15/06/2015;
IV. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 16/06/2015 a 20/06/2015;
V. Publicação da relação das candidaturas deferidas, inclusive com o julgamento de eventual impugnação pela comissão eleitoral: até 21/06/2015;
VI. Capacitação e exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 20 questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova: 19/07/2015;
VII. Prazo para publicação do gabarito e relação dos aprovados: até 21/07/2015;
VIII. Prazo para recurso: 22/07/2015 a 24/07/2015;
IX. Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos: até 29/07/2015;
X. Reunião para conhecimento formal das normas do processo de escolha: 30/07/2015;
XI. Prazo para envio dos documentos habilitados ao CONSEC (para usar urna eletrônica): 31/07/2015;
XII. Divulgação dos locais do processo de escolha: 21/09/2015;
XIII. Data do processo de escolha unificado: 04/10/2015;
XIV. Divulgação do resultado: até 05/10/2015;
XV. Formação inicial: 09/11/2015 a 13/11/2015;
XVI. Diplomação e Posse dos Conselheiros e Suplentes: 10/01/2016.

VI - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - Da documentação necessária no ato da inscrição do candidato.

I – Preenchimento da ficha de inscrição;
II – Certidão de antecedentes criminais expedido na Justiça Estadual e Federal;
III – Cópia da cédula de Identidade e da inscrição no CPF;
IV – Cópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
V – Cópia do Título Eleitoral;
VI – Certidão de Quitação Eleitoral;
VII – Apresentar certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, observado o Art. 6º, VI;
VIII - Fotografia recente do candidato, obrigatoriamente em formato digital, preferencialmente em preto e branco;
IX - Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, atestando a inexistência de filiação político-partidária ou comprovação de entrega de pedido formal de desfiliação, perante o representante do partido no âmbito municipal;

Parágrafo Primeiro - As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato;

Parágrafo Segundo - Os candidatos deverão declarar, no ato da inscrição, a disponibilidade de tempo para exercerem as atribuições constantes nos diplomas legais, Lei Federal nº 8.069/90, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12, Lei Estadual Nº 12.504/2003, Lei Municipal nº 130/97, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n° 371/14, e suas alterações posteriores, no que couber;

§ 1º - A idoneidade moral é presumida, competindo à comissão Eleitoral investigar e decidir sobre denúncia formalizada por qualquer cidadão;
§ 2º - A experiência na área da criança e adolescente será comprovada através de Declaração emitida por escolas, igrejas, hospitais, organizações governamentais e não governamentais, cumprindo à Comissão Eleitoral averiguá-la, pelos meios ao seu alcance, quando houver fato que o justifique.

Art. 9º - Não será efetuada a inscrição na falta de qualquer documento.

I – É vedada a entrega dos documentos necessários à inscrição após o encerramento das inscrições.

VII - DA PUBLICAÇÃO DA CANDIDATURA

Art. 10 - Encerrado o prazo para a inscrição, a relação dos candidatos será afixada nos quadros de avisos constantes nos órgãos públicos.

Art. 11 - A partir da publicação, qualquer cidadão, no prazo de 03 (três) dias, poderá impugnar a candidatura perante a comissão eleitoral, com base nos critérios de inscrição definidos no presente Edital, apresentando prova do alegado.

Art. 12 - A partir da impugnação, a Comissão Eleitoral terá 05 (cinco) dias para decidir acerca da candidatura, assegurada ampla defesa do candidato, cuja candidatura fora impugnada.

Art. 13 - Serão eleitos os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados como Conselheiros Tutelares, e os 05 (cinco) seguintes como Conselheiros Suplentes:

§ 1º - O mandato será de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução.
§ 2º - Somente poderão concorrer às eleições os candidatos que preencherem os requisitos acima, até a data preestabelecida neste Edital.
§ 3º - O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, §1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA. Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições que houver.

VIII - DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

Art. 14 - A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, no prazo consignado, à Comissão Especial Eleitoral a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.

Art. 15 - O candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo consignado nesse edital.

Art. 16 - A comissão eleitoral julgará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 170/2014 do CONANDA.

IX - DA CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 17 - Será oferecido curso de capacitação especifica para conselheiros tutelares, ministrado por entidade gabaritada, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos inscritos, em no mínimo 75% da carga horária ofertada, o que será confirmado através da lista de presença, sob pena de eliminação.
Art. 18 - As diretrizes e parâmetros para a formação dos candidatos a conselheiros deverão ser apresentados pelo CMDCA aos inscritos, após o encerramento do Processo de Inscrição para a Escolha, em local e data previamente definidos.
Art. 19 - O exame de conhecimento específico ocorrerá no dia 19/07/2015 (domingo). Consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:
I – A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
II – O exame de conhecimento constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total;
III – Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 05 (cinco) pontos;
IV – A prova será elaborada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de uma comissão a ser instituída especificamente para esse fim e será composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12.

X - DOS IMPEDIMENTOS

Art. 20 - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 139/2010, publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

§ 1º - Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual.

XI - INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Art. 21 - O candidato que possuir vínculo empregatício CLT, contrato, ou exercer atividade remunerada sem vínculo empregatício, mas com carga horária fixa incompatível com sua função de Conselheiro Tutelar, se eleito, deverá abdicar da função sob pena de não ser empossado no cargo de Conselheiro Tutelar, ficando impedido de exercer a função.

Art. 22 - Havendo incompatibilidade de horários, o servidor público, quando no desempenho da função de Conselheiro Tutelar, na qualidade de titular, ficará licenciado das funções do seu respectivo cargo efetivo, desde o ato de posse, devendo optar por uma das

remunerações, bem como observar o contido na legislação em vigor, ficando-lhes garantido: Todos os direitos e vantagens pessoais, como se no exercício de suas funções estivesse, no caso de optar por perceber a remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 23 - O desempenho da função de Conselheiro Tutelar é incompatível com o exercício concomitante de qualquer outro cargo, emprego ou função pública, implicando, a não observância deste dispositivo, a perda do seu mandato.

COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

"Constituição Federal/1988: *Art. 37 º – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, EXCETO, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Ementa Constitucional Nº 19, de 1998).

a) A de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional Nº 19, de 1998).

b) A de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional Nº 19, de 1998).

c) A de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional Nº 34, de 2001). XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19, de 1998).

XII - DAS CONDUTAS VEDADAS

Art. 24 - No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato, antes e durante as votações, a prática das seguintes condutas:

I - a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral;

II - o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública e/ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública municipal;

III - a composição de chapas ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado (art. 5º, II, da Resolução 170/2014, CONANDA);

IV – a realização de propaganda eleitoral por meio de jornal, rádio, televisão, *out-doors* ou espaço na mídia em geral, mediante pagamento, ressalvada a manutenção, pelo candidato, de página própria na rede mundial de computadores;

V – a arregimentação de eleitor, a propaganda de boca de urna, uso de alto-falantes ou similares e distribuição de material de propaganda no dia da eleição;

VI - o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, tanto durante a campanha eleitoral quanto durante o desenrolar da votação, notadamente:
a) a doação, oferta, promessa ou entrega aos eleitores de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas;
b) o transporte e alimentação aos eleitores, inclusive no dia da eleição;
c) práticas desleais de qualquer natureza;

VII – receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

a) entidade ou governo estrangeiro;
b) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
c) concessionário ou permissionário de serviço público;
d) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
e) entidade de utilidade pública;
f) entidade de classe ou sindical;
g) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
h) entidades beneficentes e religiosas;
i) entidades esportivas;
j) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
l) organizações da sociedade civil de interesse público.

XIII - DA ELEIÇÃO, MESAS RECEPTORAS E DA APURAÇÃO

Art. 25 - A eleição será realizada no dia 04 de outubro de 2015, obedecido ao Inciso I, Art. 5º da Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 26 - A votação será em um turno único, tendo início às 08h00min, e se encerrando, impreterivelmente às 17h00min, do dia 04 de outubro de 2015, conforme cronograma anexo, em local definido e publicado pela Comissão Eleitoral.

Art. 27 - As mesas receptoras e apuradoras de votos serão formadas por 03 (três) membros, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Mesário, designados antecipadamente pela Comissão Eleitoral. Na ausência do presidente da Mesa, o Secretário assumirá, respondendo pela ordem e regularidade do processo, não podendo se ausentar sem que assuma outro representante legal.

Art. 28 - A votação será acompanhada e fiscalizada no local por um membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco, designado para este fim.

Art. 29 - As impugnações e protestos relativos ao ato eleitoral deverão ser redigidos em formulários próprios, dirigidos à Comissão Eleitoral, sendo assinados pela Mesa receptora.

Art. 30 - O eleitor deverá comprovar a sua identificação e assinar a lista de votação antes de dirigir-se ao local reservado para votar.

Art. 31 - A apuração dos votos se dará tão logo todas as urnas terem sido recolhidas ao local de apuração, e procedida pela própria Mesa receptora, em local determinado pela Comissão.

Art. 32 - Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

Art. 33 - Considerada a hipótese da realização da citada eleição com o uso de urnas comuns e cédulas de papel, serão anulados os votos que:

a) Contiverem marcados os nomes de mais de 05 (cinco) candidatos;
b) Contiverem quaisquer expressões, frases ou palavras que não revelem a expressão do voto;
c) Não corresponda ao modelo oficial;
d) Não estiverem rubricadas pelo presidente e pelo secretário da mesa receptora.

§ 1º - Encerrados os trabalhos e lavrada a competente Ata, deverão os membros da Mesa de votação e apuração encaminhar o mapa à Comissão Eleitoral, bem como todos os demais documentos que houver;

§ 2º - A Ata, uma vez lavrada, será assinada pela Mesa e pelo representante do Ministério Público.

Art. 34 - A Comissão eleitoral processará a totalização dos votos apurados, encaminhando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em envelopes devidamente lacrados.

Art. 35 - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, de posse do boletim final da totalidade dos votos, proclamará os eleitos, afixando o boletim no local onde ocorreu a votação e publicará o resultado nos Órgãos Públicos do Município e no Diário Oficial.

Art. 36 - Do resultado final do pleito, caberá recurso sem efeito suspensivo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados após publicação.

Art. 37 - A posse dos eleitos se dará no dia 10 de janeiro de 2016, pelo Prefeito Municipal, em sessão solene do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

XIV – FORMAÇÃO

Art. 38 - Esta etapa consiste na capacitação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os Conselheiros Tutelares e Suplentes, em no mínimo 75% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação.

XV - DOS RECURSOS

Art. 39 - O recurso administrativo devidamente fundamentado deverá ser interposto por escrito endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que julgará num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento.

Art. 40 - Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha;

Art. 41 - A decisão exarada nos recursos pela Comissão Eleitoral do Processo de Escolha, confirmada pelo Pleno do CMDCA, é irrecorrível na esfera administrativa.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 - Os concorrentes poderão promover suas candidaturas entre os votantes, respeitando os termos do presente Edital.

Art. 43 - A Comissão Eleitoral regulamentará a propaganda dos candidatos, adequando-as aos termos deste Edital.

Art. 44 - Todas as atividades promocionais serão encerradas 24 (vinte e quatro) horas antes do início do pleito.

Art. 45 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em última instância, pelo COMDICA, através de recurso administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 46 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.

Art. 47 - O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do pleito.

Iguaracy/PE, 08 de maio de 2015.

EDJANEIDE EUCÁRIA RABELO DE GOIS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:E0C59D60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 06/2015, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 06/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 06/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada para promover a locação e manutenção de software para alimentação dos programas SIA/SUS, SIAB, como também, apoio as atualizações dos dados no CNES, Empresa vencedora, habilitada e adjudicada, L. A. INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 69.890.721/0001-10.

Jucati, 11 de junho de 2015.

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:B5836D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
NOTIFICAÇÃO

À Empresa
J D NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 10.826.125/0001-29
Representante legal: Janio Nacor da Silva

Senhor Representante, Considerando o contrato número 41-2015, celebrado entre este Município e a empresa citada acima, verificamos a inexecução do objeto do presente contrato. Considerando que o objeto do referido contrato é essencial para o bom desempenho das atividades no município, ou seja, o fornecimento do combustível deve ser fornecido de forma imediata, como prevê o edital do qual este contrato é oriundo, assim, essa administração pede que seja sanados os motivos que fizeram com quer não houvesse o citado fornecimento, deste modo, a contrata deverá efetuar o fornecimento de forma imediata a partir desta publicação, evitando assim, aplicações das sanções previstas no citado contrato, no mais, é garantido ao contratado o contraditório e ampla defesa.

Jucati, em 10 de Junho de 2015

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:20FECC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO 18/2015 TOMADA DE PREÇOS 02/2015

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 12:40h na sala da Comissão Permanente de Licitação, reúnem-se a Comissão Permanente de Licitação, composta de três membros, que são: **Joseilton Peixoto da Silva - Presidente da CPL, Adalberto Francisco da Silva – Relator da CPL, José Jilvan da Silva – Secretário da CPL**, para dar continuidade ao Processo Licitatório de nº. 18/2015 na modalidade Tomada de Preços nº. 02/2015 **cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Construção de um Centro Administrativo na Avenida Rui Barbosa, Centro Nesta Cidade**. Como consta em ata anterior o único proponente participante foi declarado apenas vencedor, porque na fase de Habilitação o licitante apresentou pendências na regularidade fiscal, senão vejamos: a empresa apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal com data expirada, como também, a Certidão Simplificada emitida pela a Junta Comercial está com data de validade vencida, como a proponente é Microempresa e sabendo que o edital

no seu item 12.5 prevê que: Havendo restrição na regularidade fiscal da licitante enquadrada como **microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP),** será assegurado o prazo *de **02 (dois) dias úteis***, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização dos documentos com restrição, obedecendo ao que determina a ***Lei Complementar Nº. 123/2006.*** *A licitante entrega hoje, ou seja, dia 05/06/15, as Certidões, desta forma, dentro do prazo, pois a administração prorrogou por mais 02 (dois) dias uteis, como prevê tal prerrogativa no instrumento convocatório, assim, é entregue a referida* Certidão de Regularidade Fiscal *com a pendência sanada, ou seja, como prazo de validade em vigência, como também, entregou cópias da* Certidão Simplificada autenticada, *ainda assim, a Comissão de Licitação realiza consulta da certidão de Regularidade Fiscal no órgão emissor para constatar a veracidade da própria. Deste modo, é verificada a veracidade da certidão,* Em seguida é visto que a empresa apresentou as documentações conforme edital, deste modo, a licitante é declarada habilitada. Então o Senhor Presidente deu por encerrado a sessão, mandando que eu **Adalberto Francisco da Silva – Relator da CPL**, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vem a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente.

Jucati, em 05 de junho de 2015.

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:BE8C77E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e do Contrato referente ao Processo Licitatório n° 03/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 03/2015, que tem como objetivo a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Centros Comunitários Maria de Fátima Eloi de Melo I e II, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa, aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Centros Comunitários Maria de Fátima Eloi de Melo I e II, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 25/2015.

Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores e na Lei 10.520/2002.

Jucati, 10 de junho de 2015.

HEMANNALLY JÚLIA ROBERTA PROTÁSIO CORDEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:C69D8D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e do Contrato referente ao Processo Licitatório n° 04/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 04/2015, que tem como objetivo a aquisição parcelada de materiais de limpeza para a Secretaria de Assistência Social, Centros Comunitários Maria de Fátima Eloy de Melo I e II, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Jucati e Vila Neves e Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS.

Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 27/2015.
Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores e na Lei 10.520/2002.

Jucati, 10 de junho de 2015.

HEMANNALLY JÚLIA ROBERTA PROTÁSIO CORDEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:438A9A90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO

Sr. João Bosco Albuquerque Silva
Médico do Município da Lagoa dos Gatos.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Prefeita Municipal conforme Portaria GP n° 289/2015, considerando o princípio da autotutela no âmbito da Administração Pública, torna sem efeito a intimação recebida por V. Sa. através de telegrama no dia 08 de junho do corrente ano.
Ante o exposto e em face do requerimento da Secretaria de Saúde para averiguar as denúncias recebidas acerca da conduta de V. Sa no exercício do cargo, comunica *que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar o ocorrido.*
Fica intimado a comparecer perante a Comissão, que funciona na Secretaria de Administração Municipal da Lagoa dos Gatos, situada na Avenida Sete de Setembro, 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, no dia 18 de junho do corrente ano, para tomar ciência do processo em epígrafe.

Lagoa dos Gatos, 11 de junho de 2015.

YGOR DIEGO DA SILVA LIMA
Presidente da CPAD

Publicado por:
Bárbara de Oliveira Cunha Soares
Código Identificador:2F315045

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027 DE 08 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre o prazo para o vencimento do IPTU dos contribuintes para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no que prescreve o artigo 71 do Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art.1º - Fica fixado para o dia 24 de julho de 2015, o vencimento do IPTU/TLP.

Art.2º - Fica fixado desconto de 30% (trinta por cento) se o IPTU for pago em parcela única, até o dia 24 de julho de 2015, e desconto de 50% (cinquenta por cento) para os contribuintes que tiverem pago seus débitos ou regularizado sua situação fiscal até 30 de novembro de 2014.

Parágrafo Único: O IPTU também poderá ser pago em seis parcelas de igual valor, cujas datas de vencimento serão:

• 1ª parcela e Cota Única - 24 de Julho de 2015.
• 2ª parcela - 24 de Agosto de 2015.
• 3ª parcela - 24 de Setembro de 2015.
• 4ª parcela - 26 de Outubro de 2015.
• 5ª parcela - 24 de Novembro de 2015.
• 6ª parcela - 21 de Dezembro de 2015.

Art. 3º - Não serão permitidas parcelas inferiores a R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º - Será acrescido de multa, juros e correções monetárias o valor do IPTU que não for pago até a data do vencimento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 08 de junho de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FLHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:C1158735

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / ABERTURA DE PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ABERTURA DE PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE OFICIAL, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as licitantes **L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** e **EDENGE – Edificações e Serviços LTDA** interpuseram recursos administrativos contra o julgamento da fase de habilitação do processo em epígrafe. Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e apresentação de contra-razões, com franquia de vista aos autos na sala da Comissão de Licitação no horário das 08h00min às 13h00min.

Moreno, 11 de Junho de 2015.

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO.
Presidente
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:09DF6445

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 022/2015, DISPENSA Nº. 002/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Nº 022/2015, Dispensa Nº. 002/2015,** cujo objeto **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV. CLETO CAMPELO, Nº 2920 – CENTRO – MORENO PE, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANGELA CRISTINA TORRES DA SILVA, portadora do CPF nº 065.874.024-53, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS MORENO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA, NO MUNICÍPIO DO MORENO**, por um período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), totalizando um valor de **R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**

Moreno, 11 de Junho de 2015.

PENÉLOPE REGINA SILVA DE ANDRADE.
Secretaria Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:78239A4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015 – COPAL/SAEDO

SEFAD – UPL.
AVISO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO. P.L. Nº 026/2015 – UG: FMS.

A Pregoeira da COPAL/SAEDO comunica que fica adiada **"sine die"** a sessão de abertura da licitação em epígrafe.
Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 11 de junho de 2015.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA.
Pregoeira da COPAL/Saúde e Educação.

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:1C652CF8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-FMS

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015 - P.L. nº 027/2015- UG: FMS -
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ANEXO V, DO MUNICÍPIO DE OLINDA. Abertura: 29/06/2015 às 14:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 11 de junho de 2015

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:FFF2E172

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2015 - PMO - COPAL/OUTROS I

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE. **Abertura: 06/07/15** às **08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais** e **Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais**), importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou **por e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas.

Olinda, 11 de Junho de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:A417E41C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº020/2011

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa CLARO S/A, celebrou o **4º Termo Aditivo** ao contrato de nº063/2012, em data de 15/08/2014, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto o ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº063/2012, NO VALOR DE R$20.143,20 (VINTE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) CORRESPONDENTES A 5,1422% DO VALOR CONTRATUAL, EQUIVALENTE A 70 (SETENTA) LINHAS DE DADOS, CONFORME SOLICITAÇÕES CONTIDAS NOS OFÍCIOS Nº307/2014-GAB/SEDO E Nº108/2014-DPSA/SEFAD.
Visando atender as necessidades da Secretaria da Educação.

Olinda, 03 de junho de 2015.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1C575CB3

SECRETARIA DE CULTURA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE N.106/2015

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2015.

ONDE SE LÊ: CONTRATO N.º105/15

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICACELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DEOLINDA E O(A)MARIANE FRANCISCA CABRAL - MEI, CONFORMECLAÚSULAS ECONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.(...)

LEIA-SE:

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICACELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E O(A)EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS - EPP,CONFORME CLÁUSULAS EC ONDIÇÕES ABAIXOPACTUADAS.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE OLINDA, pessoa jurídica de direito públicointerno, com sede na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda - PE, inscrito no CNPJ/MFsob on.º 10.404.184/0001-09, neste ato representado por força do disposto no Decreto nº001/2002, peloSecretário de Patrimônio e Cultura, Sr. LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO,brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no RG: 615.606 SDS/PE e CPF/MF nO 004.626.834-00, residente edomiciliada na Rua Eduardo Morais, nº 243, aptº: 202, CEP.53.030-250 – Bairro Novo, Olinda/PE,doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado o(a) Sr.(a)EDUARDO CARLOS DA SILVASERVIÇOS - EPP,empresaria(o) individual, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.027.275/0001-23,portador(a) da Cédula de Identidade n°:3.533.747-SSP/PE, inscrita no CNPF/MF sob on°:616.537.214-72, Residente Compositor Edgar Moraes, n°. 140, Brejo da Guabiraba, cep.52.291-220, Recife-PE, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), têm justo econvencionado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir
expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a(s) apresentação(ões) de "ESTAÇÃO DO FREVO" no dia17 de fevereiro,Pólo Guadalupe, Carnaval 2015, Olinda-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O objeto do presente contrato rege-se e tem por fundamento as disposições, contidasna lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente nos princípios gerais dodireito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o valor total de R$ 4.000,00(quatro milreais), e seupagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a comprovação da prestação do serviçoou da apresentação artística e mediante a apresentação pelo(a) CONTRATADO(A) da NotaFiscal de Serviço, devidamente atestada e liquidada pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto deste contrato é de 01 (um) dia.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato,serão efetuadas com recursos financeirosoriundo da seguinte dotação orçamentária:Projeto/Atividade: 4.016, Elemento de Despesa,339039, Fonte 102, Nota de Empenho nº: 002063.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

São Obrigações do CONTRATADO(A):

I – Observar e cumprir rigorosamente as obrigações pactuadas neste instrumento;
II- Executar com perícia e perfeição os serviços contratados, de acordo com a melhortécnica aplicável e com zelo, obedecendo a proposta apresentada;
III- Assumir todos os custos referentes a operacionalização deste instrumento;
IV – Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros,decorrentes de culpa ou dolo, na prestação dos serviços contratados, não excluídos oureduzindo esta responsabilidade pelo CONTRATANTE;
V - Recolher os Impostos Sobre Serviços –ISS, incidente sobre serviços contratados deacordo com a legislação tributária municipal;
VI – Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigaçõesassumidas, condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contrataçãodireta e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VII – Responder e arcar com as despesas trabalhistas, previdenciárias e fiscais resultantes daexecução do contrato, fornecendo ao CONTRATANTE, cópias autenticadas do recolhimentodos encargos incidentes sobre os serviços, a exemplo do INSS, ISS e FGTS;

VIII - Cabe ao (à) CONTRATADO(A)executar nas apresentações artísticas, repertórios de suaautoria e obras musicais de domínio público.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São Obrigações do CONTRATANTE:

I – Efetuar o pagamento do serviço realizado, conforme o convencionado neste contrato,desde que o(a)CONTRATADO(A)apresente os comprovantes, mediante cópia autenticada, dosrecolhimentos dos encargos incidentes sobre serviços, nos termos previstos nos itens V e VIIda Cláusula Quinta;
II – Fornecer as informações necessárias dos serviços, quando solicitadas pelo(a)CONTRATADO(A);
III - Fiscalizar a execução dos serviços, bem como seu andamento, mormente no que serefere ao cumprimento do prazo previsto para a elaboração do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo por atounilateral da Administração, por acordo entre as partes, por descumprimento de quaisquer das cláusulas, ou ainda, se a prestação dos serviços for considerada insatisfatória, sem quecaiba ao(a) CONTRATADO(A) qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento dos prazos, bem como infringência a quaisquer das cláusula oraajustados. O CONTRATANTE aplicará multa ao(a) CONTRATADO(A)correspondente àquelaprevista no Dec. Municipal nº 213/02, assegurada a defesa prévia, devendo o respectivo valorser recolhido pela mesma, na rede bancária através do DAM – Documento de ArrecadaçãoMunicipal no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação da penalidade,sem prejuízo do disposto no art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente acordado que, em se tratando de contrato de prestação deserviços, o(a) CONTRATADO(A) se responsabilizará pelos pagamentos das obrigações fiscais,trabalhistas e previdenciárias decorrentes do serviço avençado com o CONTRATANTE, sendode sua inteira e exclusiva responsabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – o(a) CONTRATADO(A) não poderá subcontratar o presente contrato notodo ou em parte, sem negociar direitos dele decorrentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

O foro da comarca de Olinda é o único competente para dirimir todo e qualquer litígioresultante do presente contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por maisprivilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam este instrumento em (04)vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram paraque produza seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, 13 de FEVEREIRO de 2015.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura
Contratante

EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS – EPP
Contratado

Testemunhas:

1. _____
Nome e CPF/MF

2. _____
Nome e CPF/MF

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:EC4C122A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 476/2015/SEDO

O Secretário Interino de Educação da Prefeitura Municipal de Olinda - SEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93, Decretos nº 213/2002, 120/2011 e Lei Municipal nº 5.578/2007, e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, no exercício do seu poder fiscalizatório, detectou irregularidades no que tange ao comparecimento dos prestadores de serviço da empresa RIMA Segurança Ltda em diversos postos compreendidos no contato nº 198/2013, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância armada para 07 (sete) imóveis desapropriados onde funcionarão escolas públicas municipais e 01 (um) para o almoxarifado da Secretaria de Educação do Município de Olinda-PE, totalizando 08 (oito) postos de vigilância;

CONSIDERANDO que em virtude das irregularidades detectadas a SEDO notificou por duas vezes a contratada para apresentação de explicações, assim como adoção de medidas para visando sanar as irregularidades apontadas;

CONSIDERANDO que, notificada, a empresa reconheceu que as citadas irregularidades se deram em virtude da falta de recolhimento de verbas trabalhistas dos empregados, argumentando, ainda tratar-se de situação excepcional e justificada, pugnando pela inaplicabilidade de qualquer penalidade à empresa, ou, alternativamente, pela aplicação da penalidade de advertência;

CONSIDERANDO que após o envio das notificações nº 031 e 034/2015 a Secretaria de Educação novamente foi comunicada da ausência dos empregados da empresa, desta vez na Escola Municipal Lar bezerra de Menezes durante os dias 28/05 durante o período diurno e noturno, dia 02/06 durante o período diurno, enquanto que na Escola Municipal Iracema Pires foi noticiada a presença de apenas um vigilante, quando era necessária a presença de dois profissionais;

CONSIDERANDO que a situação em análise configura reincidência na prática das irregularidades e consequente descumprimento contratual, ferindo as disposições contidas no Edital da Concorrência Pública nº 002/2012 e seus anexos, bem como no contido no pacto avençado;

CONSIDERANDO a possibilidade de configuração, ante os fatos acima relatados, das hipóteses de aplicação das penalidades previstas nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011, bem como nos arts. 77, 78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que, para a eventual promoção da aplicação das sanções por descumprimento, necessária se faz a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, através do pertinente processo administrativo;

CONSIDERANDO que, constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, deve a Secretaria de Educação, aplicar as penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, bem como nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011;

CONSIDERANDO que o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, à falta de processo administrativo específico, é aquele disciplinado pela Lei Municipal nº 5.578/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a instauração de Processo Administrativo para comprovação de descumprimento contratual do contrato nº 198/2013,

firmado com a empresa **RIMA SEGURANÇA LTDA**, configurador das hipóteses de aplicação das sanções previstas nos Decreto Municipais nº 213/2002 e 120/2011, bem como nos arts. 77,78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Notificar a CONTRATADA, para fins de apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias, quanto aos termos da presente portaria, prosseguindo o processo na forma da Lei Municipal nº 5.578/2007.

Art. 3º. Apresentada a defesa prévia caberá a Secretaria Educação – SEDO adotar as medidas necessárias.

Art. 4º. Após as medidas adotadas, caso necessário, será concedido prazo de 10 (dez) dias para defesa no presente processo.
Art. 5º. Encaminhe-se cópia desta portaria ao Gabinete do Prefeito do Município de Olinda, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria da Fazenda e da Administração, Controladoria Geral do Município e Unidade Permanente de Licitação – UPL.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 09 de junho de 2015.

ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA
Secretário Interino de Educação de Olinda.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:52969528

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 477/2015/SEDO

O Secretário Interino de Educação da Prefeitura Municipal de Olinda - SEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93, Decretos nº 213/2002, 120/2011 e Lei Municipal nº 5.578/2007, e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, no exercício do seu poder fiscalizatório, detectou irregularidades no que tange ao cumprimento das obrigações por parte dos prestadores de serviço da empresa RIMA Segurança Ltda no posto localizado no prédio onde funciona provisoriamente o IFPE/Campus Olinda, inserido no contato nº 198/2013, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância armada para 07 (sete) imóveis desapropriados onde funcionarão escolas públicas municipais e 01 (um) para o almoxarifado da Secretaria de Educação do Município de Olinda-PE, totalizando 08 (oito) postos de vigilância;

CONSIDERANDO que a Diretoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Olinda*, informou através do Ofício 012/2014 o furto de 03 (três) notebooks para uso dos servidores daquele Órgão, das dependências do prédio do instituto, sendo certo que a segurança do prédio em tela é de responsabilidade da empresa Rima Segurança;

CONSIDERANDO que em virtude das irregularidades detectadas a SEDO notificou a contratada para apresentação de explicações, momento em que recebeu manifestação da empresa contendo entre outros argumentos a informação de que não foi informado dia e local exato do ocorrido, bem como a ausência de Boletim de Ocorrência noticiando o furto;

CONSIDERANDO que oficiada para manifestação, a Diretoria Geral do IFPE informou ter comunicado à Polícia Federal a respeito do furto, assim como reiterou o posicionamento do Departamento de Administração e Planejamento no sentido de não há prestação de serviços de vigilância sem a responsabilização da empresa contratada pela segurança de bens patrimoniais que se encontram no local da prestação de serviço e que não há como precisar a data do ocorrido, ressaltando a ausência dos empregados da Rima Segurança em diversos plantões noturnos;

CONSIDERANDO que a situação em análise pode configurar descumprimento contratual, ferindo as disposições contidas no Edital da Concorrência Pública nº 002/2012 e seus anexos, bem como no contido no pacto avençado;

CONSIDERANDO a possibilidade de configuração, ante os fatos acima relatados, das hipóteses de aplicação das penalidades previstas nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011, bem como nos arts. 77, 78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo do ressarcimento do prejuízo causado;

CONSIDERANDO que, para a eventual promoção da aplicação das sanções por descumprimento, necessária se faz a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, através do pertinente processo administrativo;

CONSIDERANDO que, constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, deve a Secretaria de Educação, aplicar as penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, bem como nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011;

CONSIDERANDO que o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, à falta de processo administrativo específico, é aquele disciplinado pela Lei Municipal nº 5.578/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a instauração de Processo Administrativo para comprovação de descumprimento contratual do contrato nº 198/2013, firmado com a empresa **RIMA SEGURANÇA LTDA**, configurador das hipóteses de aplicação das sanções previstas nos Decreto Municipais nº 213/2002 e 120/2011, bem como nos arts. 77,78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Notificar a CONTRATADA, para fins de apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias, quanto aos termos da presente portaria, prosseguindo o processo na forma da Lei Municipal nº 5.578/2007.

Art. 3º. Apresentada a defesa prévia caberá a Secretaria Educação – SEDO adotar as medidas necessárias.

Art. 4º. Após as medidas adotadas, caso necessário, será concedido prazo de 10 (dez) dias para defesa no presente processo.
Art. 5º. Encaminhe-se cópia desta portaria ao Gabinete do Prefeito do Município de Olinda, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria da Fazenda e da Administração, Controladoria Geral do Município e Unidade Permanente de Licitação – UPL.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 09 de junho de 2015.

ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA
Secretário Interino de Educação de Olinda.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D9AF01CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 478/2015/SEDO

O Secretário Interino de Educação da Prefeitura Municipal de Olinda - SEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93, Decretos nº 213/2002, 120/2011 e Lei Municipal nº 5.578/2007, e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, no exercício do seu poder fiscalizatório, detectou irregularidades no que tange ao cumprimento das obrigações por parte dos prestadores de serviço da empresa RIMA Segurança Ltda no posto localizado no prédio que passa por reforma, onde funcionará a Escola Municipal Gregório

Bezerra, inserido no contato nº 198/2013, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância armada para 07 (sete) imóveis desapropriados onde funcionarão escolas públicas municipais e 01 (um) para o almoxarifado da Secretaria de Educação do Município de Olinda-PE, totalizando 08 (oito) postos de vigilância;

CONSIDERANDO que a empresa Cifra Engenharia Ltda, comunicou através do Ofício 003/2015 o furto de 05 (cinco) escoras metálicas, bem como da ficção do trecho da escola onde funcionará o ensino fundamental, 04 (quatro) luminárias de sobrepor e 03 (três) fechaduras de salas de aula, fato esse percebido pelo funcionário da referida empresa no dia 06 de janeiro do ano em curso, sendo certo que a segurança do prédio em tela é de responsabilidade da empresa Rima Segurança;

CONSIDERANDO que em virtude das irregularidades detectadas a SEDO notificou a contratada para apresentação de explicações, momento em que recebeu manifestação da empresa contendo entre outros argumentos a informação de que o furto teria ocorrido no período diurno, período este não coberto pelo contrato, pugnando pela não aplicabilidade de qualquer penalidade pela ausência de nexo de causalidade entre o furto e a conduta da contratada;

CONSIDERANDO que oficiada para manifestação, a empresa Cifra Engenharia afirma ter comunicado à SEDO do recesso do período natalino, assim como reiterou a informação de que os empregados da Rima Segurança frequentemente não comparecem ao posto de vigilância, fato esse que perdurou por aproximadamente 60 (sessenta) dias, colocando em risco o patrimônio público ali alocado;

CONSIDERANDO que a situação em análise pode configurar descumprimento contratual, ferindo as disposições contidas no Edital da Concorrência Pública nº 002/2012 e seus anexos, bem como no contido no pacto avençado;

CONSIDERANDO a possibilidade de configuração, ante os fatos acima relatados, das hipóteses de aplicação das penalidades previstas nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011, bem como nos arts. 77, 78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo do ressarcimento do prejuízo causado;

CONSIDERANDO que, para a eventual promoção da aplicação das sanções por descumprimento, necessária se faz a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, através do pertinente processo administrativo;

CONSIDERANDO que, constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, deve a Secretaria de Educação, aplicar as penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, bem como nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011;

CONSIDERANDO que o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, à falta de processo administrativo específico, é aquele disciplinado pela Lei Municipal nº 5.578/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a instauração de Processo Administrativo para comprovação de descumprimento contratual do contrato nº 198/2013, firmado com a empresa **RIMA SEGURANÇA LTDA**, configurador das hipóteses de aplicação das sanções previstas nos Decreto Municipais nº 213/2002 e 120/2011, bem como nos arts. 77,78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Notificar a CONTRATADA, para fins de apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias, quanto aos termos da presente portaria, prosseguindo o processo na forma da Lei Municipal nº 5.578/2007.

Art. 3º. Apresentada a defesa prévia caberá a Secretaria Educação – SEDO adotar as medidas necessárias.

Art. 4º. Após as medidas adotadas, caso necessário, será concedido prazo de 10 (dez) dias para defesa no presente processo.

Art. 5º. Encaminhe-se cópia desta portaria ao Gabinete do Prefeito do Município de Olinda, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria da Fazenda e da Administração, Controladoria Geral do Município e Unidade Permanente de Licitação – UPL.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 09 de junho de 2015.

ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA
Secretário Interino de Educação de Olinda.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8F34D90E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 065 /2015

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Contrato, vinculado ao Procedimento Licitatório nº 001/2015-FMS, Pregão nº 001/2015 – COPAL/SAEDO-EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legai, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Zelinda Correia de Melo Santos, matrícula nº 61.013-5, como Gestora do Contrato, Procedimento Licitatório nº 001/2015-FMS, na modalidade Pregão nº 001/2015 – COPAL/SAEDO-EDUCAÇÃO, contratação de empresa especializada em fornecimento de carros pipa capacidade de 8.000(oito mil) litros de água, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Olinda-PE.

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

Comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica, se houver o interesse de modificação na estrutura e divisões do imóvel, abertura de furos em paredes ou qualquer em parte do imóvel para colocação de condicionadores de ar, bem como para qualquer reforma, melhorias ou modificações, para que seja solicitado a autorização por escrito do Locador;

Comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica, se houver o interesse na mudança da utilização do imóvel por outra Secretaria, a qual ficara responsável pela quitação dos alugueis, para que seja solicitado a autorização por escrito do Locador;

Comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica, se houver o interesse na mudança da destinação do objeto do contrato, para que seja solicitado a autorização por escrito do Locador;

Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando ao Locador por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso o Locador, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 01 de junho de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8B35D315

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

DISPENSA Nº 03/2015

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que o Sr. **SERONILDO GUERRA DA SILVA** e **ALEXANDRE MANOEL CARVALHO DE SOUZA NOGUEIRA,** representados pela AVELLAR IMÓVEIS LTDA, celebraram contrato de nº 64/2015, em data de 02/06/2015, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **projeto atividade**: 3040, **elemento de despesa**: 339036, **Fonte: 241**; **unidade gestora**: FMAS, tendo como objeto **locação do imóvel situado a Rua Siqueira Campos, nº 46, Varadouro, Olinda-PE, para funcionamento da sede do Programa Centro Pop, vinculado a esta Secretaria**, no valor mensal de **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais**), perfazendo um valor anual de **R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais),** cujo prazo de locação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 10 de junho de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:6B1280A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PROCESSO Nº 029/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015
RATIFICAÇÃO

RATIFICANDO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 o ato do Sr. Presidente da CPL que inexigiu a presente licitação nos termos do inciso III, do art. 25, do mesmo diploma legal, para contratação direta da **Banda Instinto Selvagem**, através do empresário exclusivo, que abrilhantará a Festividade Junina alusiva à Santo Antônio, neste Município, no dia 13/06/2015 às 22h:00min.
Valor da avença: R$: 15.000,00 (quinze mil reais);
Razão Social Executante: **JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME**, CNPJ Nº 01.514.117/0001-56 – localizada na Rua Luiz de Lima Cabral, nº 22, Altinho, Glória do Goitá – PE CEP.: 55.620-000;
Razão da Escolha do executor: em consonância com o disposto no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em especial: Contratação de Profissionais do Setor Artístico. Processo na íntegra à disposição dos interessados na Rua Estácio Coimbra, 19, Centro.

Orobó. Orobó (PE). 11 de junho de 2015.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:28260BE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 – Processo Administrativo nº 010/2015, de 11 de junho de 2015 de acordo com o Art.25, "caput" e Inciso III da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação da empresa**: AG PRODUCOES AG PRO STUDIO E EVENTOS, CNPJ nº 21.261.702/000107,** Produtora de Eventos e Representante Exclusiva de Bandas e Artistas com atrações em nível nacional, regional e local, para realização dos festejos tradicionais do São João do município de Orocó –PE, no período de 15 e 23 de junho de 2015.

Orocó-PE, 11/06/2015.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:CE70C199

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2015

CONTRATO Nº. 031/2015.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionar o Posto de Saúde da Família.
CONTRATADO: LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA - CPF: 522.345.504-59.
VIGÊNCIA: 19 de maio de 2015 a 19 de maio de 2016.
VALOR: R$ 500,00 **(quinhentos reais)** mensais, perfazendo um total de R$ 6.000,00.
FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº. 019/2015, Dispensa nº. 002/2015.
DATA: 11 de junho de 2015.

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:4DABD43E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2015

CONTRATO Nº. 032/2015.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionar a Central de Monitoramento e Funcionamento da Guarda Municipal.
CONTRATADO: ARLINDO CLEMENTE DA ROCHA - CPF: 100.180.934-34.
VIGÊNCIA: 26 de maio de 2015 a 26 de maio de 2016.
VALOR: R$ 2.500,00 **(dois mil e quinhentos reais)** mensais, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (**trinta mil reais**).
FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº. 023/2015, Dispensa nº. 003/2015.
DATA: 11 de junho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:3F001D13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2015

CONTRATO Nº. 033/2015. OBJETO: Aquisição de material eletrodoméstico e eletroeletrônico, destinados a manutenção das Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social

deste município. **CONTRATADO: COSME OLIVEIRA DE MELO & CIA LTDA - ME - CNPJ**: 01.545.311/0001-07. **VIGÊNCIA**: 29 de maio de 2015 a 29 de maio de 2016. **VALOR**: R$ 60.580,00 **(sessenta mil quinhentos e oitenta reais)**. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº. 018/2015, Pregão Presencial nº. 014/2015.
DATA: 11 de junho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:DB98C71F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2015

CONTRATO Nº. 034/2015. OBJETO: Aquisição de material eletrodoméstico e eletroeletrônico, destinados a manutenção das Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social deste município. **CONTRATADO: COSME OLIVEIRA DE MELO & CIA LTDA - ME - CNPJ**: 01.545.311/0001-07. **VIGÊNCIA**: 29 de maio de 2015 a 29 de maio de 2016. **VALOR**: R$ 9.450,00 **(nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº. 018/2015, Pregão Presencial nº. 014/2015.
DATA: 11 de junho de 2015.

RENATA DE LIMA CAVALCANTE TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:A81DE2AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2015

CONTRATO Nº. 038/2015. OBJETO: Aquisição de pneus destinados a manutenção dos veículos deste município. **CONTRATADO: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA – ME - CNPJ**: 05.624.040/0001-28. **VIGÊNCIA**: 09 de junho de 2015 a 09 de junho de 2016. **VALOR**: R$ 253.900,00 **(duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais)**. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº. 022/2015, Pregão Presencial nº. 016/2015.
DATA: 11 de junho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:D80B7DC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

Processo Licitatório nº 027/2015. Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93. Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação das atrações artísticas: BANDA FORRÓ DOS FIRMAS, através da empresa: Mario Wagner Coelho de Moura - ME, CNPJ sob o nº 14.933.130/0001-91, para abrilhantar as Festividades de Aniversário da Cidade de Pesqueira - PE, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pesqueira - PE, 11 de Junho de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:9FB20BAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 197/2015 – DISPENSA N° 042/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 197/2015 – Dispensa n° 042/2015. Objeto: Contratação de serviço de chaveiro do centro de juventude e do CRAS. Condições de pagamento: 100% na entrega. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: LUCIANO MANOEL ALVES CNPJ: 14.807.204/0001-43 - Rua: João Veras de Siqueira, nº 203 - loja, Augusto Alencar Sampaio – Salgueiro/PE Valor R$ 1.650,00

Salgueiro/PE, 11 de Junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:EF8350DD

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 195/2015 – Pregão Eletrônico n° 031/2015. Objeto: Aquisição e montagem de móveis planejados para escritório e computadores para o funcionamento das Diretorias de Planejamento Urbanístico Obras Públicas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras e para Diretoria de Trânsito e Transporte de Salgueiro. Natureza do Objeto: Compras. Data de Abertura: 26/06/2015 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 21.238,53. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 11 de Junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:F94C9407

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 196/2015 – Pregão Presencial n° 089/2015. Objeto: Contratação de serviço de instrutor de arte e cultura em geral para as Bibliotecas da Praça C'EUS, Programa Passeio Cultural, Biblioteca de Umãs e Biblioteca Francisco Augusto. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 26/06/2015 às 10h30. Valor máximo aceitável: R$ 50.137,92. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 11 de Junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:5D556859

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 198/2015 – Pregão Presencial n° 090/2015.
Objeto: Contratação de serviços administrativos, planejamento e promoção de eventos de cultura em geral durante o ano de 2015 para a Casa de Cultura.
Natureza do Objeto: Serviço.
Data de Abertura: 30/06/2015 às 08h00.
Valor máximo aceitável: R$ 77.447,04.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 11 de Junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:9C9504D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel Urbano. Casa de Apoio em Recife-PE.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2015.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 204, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária baixo discriminada: Unidade Orçamentária: 03.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 122 0004 2117.
MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS
Objetivo: Manter as atividades administrativas e de coordenação geral do FMS Elemento de Despesa: 000560 3390.36 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20026/2015 - 15.05.15 - Marcelino Vieira de Melo - R$ 50.400,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:93694139

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2014

PROCESSO N° 032/2014, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.

ONDE LER-SE: Valor Global de R$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais),

LEIA-SE: Valor Global de R$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).

São Lourenço da Mata, 11 de junho de 2014.

JACKELINE GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:57F55A23

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATO Nº 015/2014

ONDE LER-SE: VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 30/04/2015**.** Dotação Orçamentária: Órgão: 02.06 – Secretaria de Educação; - Unidade: 1236101882.238 – Manutenção do Ensino Fundamental; – Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Órgão: 02.20 – Fundação de Saúde; - Unidade: 1030204252.329 – Manutenção do Hospital; - Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Órgão: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; - Unidade: 1030204282.203 – Manutenção dos Serviços de Saúde; Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Órgão: 02.02 – Secretaria de Administração; - Unidade: 0412200212.206 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria; Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/05/2015. Dotação Orçamentária: Órgãos: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; 02.02 – Secretaria de Administração; 02.20 – Fundação de Saúde; - Unidades: 1030204282.303 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 0412200212.206 – Gestão Técnica e Adm. Da Secretaria; 1030204282.329 – Manutenção do Hospital; – Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 31 de Dezembro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Secretária de Administração

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:2800D988

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

– Processo Nº: 033/2015 – Comissão: CPL – Modalidade Pregão Presencial Nº 021/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Internet em Diversos Setores da Secretaria de Saúde**– Valor Máximo Aceitável: R$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); 26/06/2015; Horário: 11:00h
– Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira/PE, 11 de Junho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:11754708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

– Processo Nº: 031/2015 – Comissão: CPL – Modalidade Pregão Presencial Nº 019/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de Equipamentos e Balanças para os Postos de Saúde** – Valor Máximo Aceitável: R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); 26/06/2015; Horário: 07:00h

– Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira/PE, 11 de Junho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C8C85203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

– Processo Nº: 032/2015 – Comissão: CPL – Modalidade Pregão Presencial Nº 020/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de Fardamento em Geral para a Secretaria de Saúde** – Valor Máximo Aceitável: R$ 89.158,60 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); 26/06/2015; Horário: 09:00h
– Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira/PE, 11 de Junho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C078FC92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

– Info– Processo Nº: 034/2015 – Comissão: CPL – Modalidade Pregão Presencial Nº 022/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de Material de Construção para o Fundo Municipal de Saúde** – Valor Máximo Aceitável: R$ 114.842,85 (cento e quatorze mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); 26/06/2015; Horário: 12:00h

rmações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira/PE, 11 de Junho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E1F95180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRESENCIAL Nº 023/2015

– Processo Nº: 035/2015 – Comissão: CPL – Modalidade Pregão Presencial Nº 023/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Reforma de Salas de Todas as Escolas do Perímetro Urbano, da Rede Municipal de Ensino, com Implantação de Forro de PVC nas e Construção de Sala de Aula - Programa "Brasil Carinhoso** – Valor Máximo Aceitável: R$ 60.519,73 (sessenta mil quinhentos e dezenove reais e setenta e três centavos) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); 26/06/2015; Horário: 07:00h

– Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira/PE, 11 de Junho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:098525F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº 002/2015 (ELEIÇÕES CMDCA) - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

EDITAL N° 02/2015

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRINDADE/PE – CMDCA, no uso da atribuição conferida através da Resolução N° 01/2015, após análise das inscrições dos candidatos ao Pleito Eleitoral para Conselheiros Tutelares deste município, publica a Lista de Candidatos com Inscrições Deferidas:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
04	ERASMO DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDA
15	DIONES ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
16	MARIA ODETISA DOS SANTOS ANDRADE	DEFERIDA
30	KÁTIA DA SILVA DUETE	DEFERIDA

Comissão Eleitoral Especial

RICARDO DE ANDRADE BARROS

ROSILENE MIRANDA DE LUCENA

ALAN DEYSON DELMONDES

GENÁRIO SOUZA DOS REIS

ANTÔNIA DE LIMA CÂNDIDA SILVA

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:5F16B280

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2015 INEXIGIBILIDADE 004/2015

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 026/2015 – Inexigibilidade nº 004/2015. Ratifico em 11 de abril de 2015 o ato da Senhora Presidente da CPL, que declarou inexigível a licitação com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Contratação de Empresa de Promoções Artísticas para apresentação de Bandas Musicais nas festividades juninas, realizadas em praça pública nos dias: 20, 26, 27 e 28 de junho de 2015. **Contratado: RISOMAR LEMOS DE LIMA - ME** no valor de **R$ 195.500,00** (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Tuparetama, 11 de junho de 2015

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:D8FA2350

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE TUPARETAMA PORTARIA 355/2015

PORTARIA Nº 355 / 2015

O Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação e as disposições da Lei nº 318 de 26 de Abril de 2013 que cria o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, deste município a seguir;

1- Dois (02) Representantes do Poder Executivo:
Titular: Ozael Felix de Siqueira
Suplente: José Honarato da Silva Junior
Titular: Gildailda Rodrigues da Silva Gomes (Reconduzido)
Suplente: Cristina Bernardo Honorato da Silva (Reconduzido)
2- Um (01) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Hélio Gustavo Carvalho da Silva (Reconduzido)
Suplente: Maria José Feitosa
3- Um Representante dos Diretores das Escolas Básica Públicas :
Titular: Helena Sabino Patrício
Suplente: Edevani da Silva Almeida
4 - Um (01) Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básica Públicas :
Titular: Maria Madalena Dantas de Oliveira
Suplente: Renato Luiz da Silva
5- Dois (02) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Elizangela Amaro dos Santos
Suplente: Ana Paula Ramos de Melo
Titular: Fabiana Davi dos Santos
Suplente: Gentil Jorge Soares de Souza
6- Dois (02) Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Maria Aparecida de Morais Bezerra
Suplente: Maria José Bezerra Tiano
Tutelar: Adriano Andrade da Silva Costa
Suplente : Joel Tavares de Oliveira
7- Um (01) Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Ariana Muniz da Silva
Suplente: Aderivânia Marcia de Oliveira
8- Um (01) Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Carlos Roberto Galdino da Silva
Suplente: Sulaneide Josefa Lopes

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeito à 04 de maio de 2015.
Art. 3º- Revogando-se as disposições em contrário, especificamente a portaria nº 457/2013.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 2015.

EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:42BEDB21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da Comissão de Licitação de Pregão, torna público aos interessados em geral que o PROCESSO Nº 032/2015, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇAO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM), COMPREENDENDO A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COM CARTÃO MAGNÉTICO E TICKET COMBUSTÍVEL EM PAPEL, PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** que seria realizado no dia **12/06/2015 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 11/06/2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:9655B92C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ERRATA AO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2015 – SME

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** os itens 1.3, 3.2, 3.3, 6.1.5, e o Anexo III, bem como, **EXCLUI** o item 3.2.2, todos do Edital da Seleção Pública Simplificada n.° 001/2015 - SME, os quais passarão a conter o seguinte teor:

Item 1.3. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Vereador Severino Bezerra Marques, s/n.°145, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. Fones: (81) 3521-6731/(81) 3521-6732 .

Item 3.2. A Avaliação Curricular terá valor máximo de 10 (dez) pontos, observada a seguinte tabela:

NÍVEL I	Curso de Mestrado ou Doutorado, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	**30 PONTOS**
NÍVEL II	Curso de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	**25 PONTOS**
NÍVEL III	Curso Superior na área específica ou de Licenciatura concluído, com comprovação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	**25 PONTOS**
NÍVEL IV	Experiência profissional na área específica de, no mínimo, 12 meses.	**20 PONTOS**

Item 3.3. A pontuação mínima é de 45 (quarenta e cinco) pontos. Caso o candidato não atinja essa pontuação será automaticamente eliminado da seleção;

Item 6.1.5. Resultado final da Avaliação Curricular e Documental: 02/07/2015, a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (www.cabo.pe.gov.br), afixado na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Vereador Severino Bezerra Marques, s/n.°145, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. Fones: (81) 3521-6731/(81) 3521-6732 e publicado no Diário Oficial do Município.

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS PARA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Nº	Cargo	Requisitos	VAGAS		CARGA HORÁRIA	Remuneração	Atribuições
			Ampla concorrência	Pessoa com deficiência			
01	Professor Comunitário do Programa Mais Educação - PME	Curso Superior Completo na Área de Educação (Pedagogia ou Licenciatura)	**16**	**1**	30h semanais	R$1.351,60	- Coordenar a realização das atividade do PME, dando suporte pedagógico aos monitores e promovendo o diálogo destes com os professores, dirigentes e supervisores; - Elaborar, junto com o Conselho Escolar, o Plano de Atividade, inserindo-o no Projeto Político Pedagógico da escola; - Colaborar com o Conselho Escolar na compra dos materiais pedagógicos e na administração dos recurso financeiros do programa; - Promover as articulações da escola com a comunidade e das atividades do programa no interior do currículo escolar; - Organizar a equipe de monitores (inclusive o cadastramento, termo de adesão e orientações) sobre o funcionamento do programa; - Elaborar o Planejamento da Execução do Programa da forma mais participativa possível, contando com pais de alunos, lideranças comunitárias, professores, monitores, etc; - Responsabilizar-se pela efetiva utilização e preservação dos recursos destinados ao programa; - Organizar as turmas de alunos do PME e a dinâmica das atividades juntamente com a direção escolar.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CB1B5D34

